



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Coronel Nunes de Melo 1127, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-275
Telefone: (85)3366-8435 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 011/2022

Processo nº 23067.012731/2022-42

PID202220521 - Monitoria em Farmacologia para Curso de Enfermagem

A Chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, FAZ SABER que, no período de no período de **02 até às 17h do dia 06 de abril de 2022**, estarão abertas as inscrições para a seleção para admissão à **Monitoria em Farmacologia para Curso de Enfermagem**.

1. Será **1 (uma)** vaga para admissão à **UMA VAGA PARA MONITORIA NÃO REMUNERADA** no período de abril a dezembro de 2022, para o Curso de Enfermagem, sendo as vagas preenchidas por ordem de classificação.

2. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição para a seleção à Monitoria em Farmacologia (Enfermagem), os seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição (fornecido pela Secretaria do Departamento de Fisiologia e Farmacologia devidamente preenchido);
2. Cópia atualizada do **histórico escolar do curso de graduação em ENFERMAGEM**, comprovando ter cursado e sido aprovado na Disciplina de **Farmacologia**;
3. *Curriculum Vitae* (preferência modelo Lattes/CNPq) com as devidas comprovações.
4. Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais, para as atividades da Monitoria.

3. O processo seguinte de seleção para os candidatos inscritos:

1. **Prova escrita** de conhecimentos em Farmacologia - Dia **07/04/2022 (QUINTA-FEIRA) de 08:00 h às 12:00 h**, Sala de Seminários no Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos – NPDM, sito à Rua Coronel Nunes de Melo, 1127, Rodolfo Teófilo.

Obs: A prova escrita é *eliminatória*, sendo **sete (7,0) a nota mínima** para aprovação.

2. **Entrevista - 08/04/2022 (sexta-feira) de 09:00 h às 12:00 h**

4. As provas de seleção serão pontuadas na seguinte proporção:

1. Prova Escrita - **Peso 8.**

2. Entrevista - **Peso 2.**

A entrevista será feita a partir da avaliação do *Curriculum vitae* que terá por base os seguintes critérios:

CRITÉRIO CONSIDERADO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Monitoria em Farmacologia	1,0 ponto/cada ano; máximo de 3,0	
Monitoria em outras disciplinas.	0,5 ponto/cada ano; máximo de 2,5	
Bolsa de Iniciação Científica	0,5 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Bolsa do PET	0,5 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Apresentação de trabalhos científicos em Cursos ou em Congressos.	0,2 ponto/cada; máximo de 2,0	
Estágio supervisionado em Instituições afora à UFC	0,2 ponto/cada; máximo de 4,0	
Resumos em Eventos Locais	0,4 ponto/cada; máximo de 2,0	
Resumos em Eventos Nacionais	0,5 ponto/cada; máximo de 3,0	
Resumos em Eventos Internacionais	1,5 ponto/cada; máximo de 3,0	
Trabalhos em Periódicos de Circulação Nacional	1,0 ponto/cada; sem limites	
Trabalhos em Periódicos de Circulação Internacional	3,0 pontos/cada; sem limites	
Trabalhos Premiados	3,0 pontos/cada; sem limites	

5. Em caso de empate entre os candidatos será, inicialmente, considerada a nota obtida na(s) disciplina(s) de Farmacologia, e finalmente a classificação obtida no Vestibular.

6. As inscrições acontecerão no site do departamento: fisfar.ufc.br

7. Uma lista de classificação única será formulada com base na nota final do concurso atribuída a cada aluno.

Fortaleza, 1º de abril de 2022

Profa. Roberta Jeane Bezerra Jorge
Responsável pelo projeto de monitoria

Profa. Sandra Maria Nunes Monteiro
Chefe do Depto. Fisiologia e Farmacologia – DFF/FAMED/UFC

ANEXOS AO EDITAL

PROGRAMA DE SELEÇÃO PARA MONITORIA EM FARMACOLOGIA – ENFERMAGEM – 2022.

1. Farmacocinética: vias de administração, absorção, distribuição, metabolismo e excreção de fármacos.
2. Farmacodinâmica: mecanismo de ação dos fármacos.
3. Sistema Colinérgico: Fármacos com ação colinérgica, anticolinérgica e anticolinesterásica.
4. Sistema Adrenérgico: Fármacos com ação adrenérgica e anti-adrenérgica
5. Anti-hipertensivos

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Bibliografia Principal:

1. B. G. Katzung. Farmacologia Básica & Clínica, 12^a. ed. Ed. Artmed-McGrawHill, Porto Alegre-RS, 2014.
2. H. P. Rang, M. M. Dale, J. M, Ritter, R. J. Flower, G. Henderson. Rang & Dale Farmacologia. 7^a. ed. Ed. Elsevier, Rio de Janeiro-RJ, 2012.
3. L. L. Brunton, B. A. Chabner, B. C. Knollmann. As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman. Org 12^a. ed. Ed. Artmed-McGrawHill, Porto Alegre-RS, 2012.

Bibliografia Complementar:

1. Penildon Silva. Farmacologia – 8^a edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2010.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Nunes Monteiro, Chefe de Departamento**, em 01/04/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA JEANE BEZERRA JORGE, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2953279** e o código CRC **6E11A076**.

Referência: Processo nº 23067.012731/2022-42

SEI nº 2953279